DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INSTRUMENTO PARTICULAR DO PRIMEIRO ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026 - TERMO ADITIVO N° 062/2026

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato particular administrativo de prestação serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeiro Bonito, Estado de São Paulo, na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade R.G. nº. 17.551.104-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 077.878.998-59 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **PREFEITURA;** e,

CONTRATADA: ATHENA CMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº **34.412.925/0001-61**, estabelecida ao logradouro: **Rodovia Presidente Dutra, s/nº, km 154.7, prédio 22, Ala B, Jardim das Industrias, São José dos Campos, Estado de São Paulo**, devidamente representada por seu representante legal **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM**, brasileira, portadora do CPF sob o n.º **363.348.648-82**, portador do RG n.º **41.634.429-X SSP/SP** doravante denominada **CONTRATADA.**

CONSIDERANDO QUE:

I) Os equívocos praticados pela Administração Pública Municipal na formulação da lista disponibilizada aos Licitantes para a apresentação de proposta, estando a mesma divergente daquela estabelecida no Termo de Referência;

II) Que embora tenha a Licitante agido em negligência em não, nos momentos oportunos, haverem manifestado o equívoco, tem-se que a adoção de quaisquer medidas punitivas em face da não assunção do item em sua Ata implicaria em ações contrárias ao princípio da eficiência administrativa e o interesse desta Administração na aquisição dos demais itens registrados;

III) Que dentre todas as medidas possíveis, com fulcro nos mesmos princípios acima citados, a melhor medida é a celebração do presente Termo, de modo a suprimir da Ata de Registro o item objeto de divergência, conforme decisão administrativa publicada em 18/06/2026;

IV) Que a supressão realizada resulta em um impacto a menor em 13,58% (treze inteiros e cinquenta e oito décimos percentuais), valor este inferior ao estabelecido para as supressões em contratos administrativos, nos moldes da Lei de Licitações e Contratos;

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica suprimido da Ata de Registro de Preços n.º 088/2026, o item 122 – Kit Acabamento de Polimento de Resina Composta – no importe de R$ 730,20 (setecentos e trinta reais e vinte centavos) global.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Ribeirão Bonito, 18 de junho de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

ATHENA CMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Nome:
RG nº RG nº

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**
CNPJ Nº: **45.355.914/0001-03**
CONTRATADA: **ATHENA CMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº: **34.412.925/0001-61**
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 088/2026
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026
VIGÊNCIA: 18/06/2026 à 25/05/2027
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PRESTADOS À POPULAÇÃO PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

VALOR ESTIMADO (R$): 730,20 (setecentos e trinta reais e vinte centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Ribeirão Bonito, 18 de junho de 2.026.

NADIA SOARES FANTATO
DIRETORA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**
CONTRATADO: **ATHENA CMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 088/2026
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PRESTADOS À POPULAÇÃO PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/E-mail: LUCAS MASSONI COSTA – OAB/SP N.º 408.021 – juridico@ribeiraobonito.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Bonito, 18 de junho de 2.026.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.878.998-59 RG: 17.551.104-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1965
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.878.998-59 RG: 17.551.104-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1965
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900
Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM
Cargo: Empresário
CPF: 363.348.648-82 RG: 41.634.429-X SSP/SP
Data de Nascimento: 26/12/1987
Endereço residencial completo: Rodovia Presidente Dutra, s/nº, km 154.7, prédio 22, Ala B, Jardim das Industrias, São José dos Campos, Estado de São Paulo
E-mail institucional: licitacao@athenaprodutos.com.br
E-mail pessoal: licitacao@athenaprodutos.com.br
Telefone(s): (12) 3797-2240
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Maria Eliza Lazarini Alboleia
Cargo: Diretora Municipal de Saúde
CPF: 150.718.488-30 RG: 20.909.548-9
Endereço residencial completo: Av. Primavera, n° 244 – Ribeirão Bonito/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: ma.alboleia15@gmail.com
Telefone(s): (16) 3344-1488
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br

Assinatura: _____

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

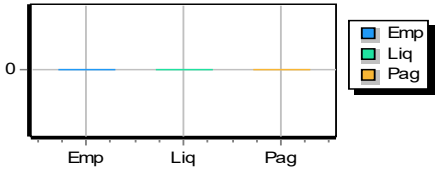
CODIGO 6336/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	161/2026	**ALLMA NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**	01/07/2026	01/07/2027		200007/26	288	2000/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO ELÉTRICO, ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE EQUIPE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA COR BRANCA.
EMENDA PARLAMENTAR N°30520008, DEPUTADO BALEIA ROSSI.

Valor Contratado: **R$ 118.500,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 118.500,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
13938	ALLMA NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	51.572.871/0001-10	01/07/2026

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**118.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**118.500,00**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2970))
03/07/2026 14:10 Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
03/07/2026 14:10:03 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

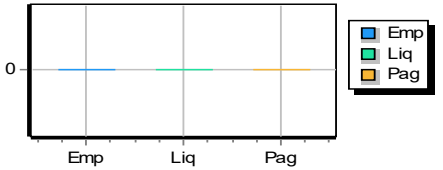
CODIGO 6337/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	163/2026	**SARTE GROUP GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA**	03/07/2026	03/01/2027			1443		OUTRO NÃO APLICÁVEL

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 6 Meses 4 Dias

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO DO TRABALHO SOCIAL, MEDIANTE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), CONFORME DIRETRIZES DA PORTARIA MCID Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDIMENTO DA INTERVENÇÃO VINCULADA AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Valor Contratado: **R$ 21.900,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 21.900,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
14048	SARTE GROUP GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA	62.429.647/0001-90	03/07/2026

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**21.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.900,00**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2970))
03/07/2026 16:13 Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
03/07/2026 16:13:09 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do quinto Termo Aditivo do Contrato n°
076/2022
Pregão Presencial n° 035/2022
Processo Administrativo n° 1711/2022
Aditivo nº 064/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Perícias Judiciais para atendimento dos servidores públicos municipais de Ribeirão Bonito.
- Prorrogação de prazo contratual por 71 (setenta e um) dias e reajuste pelo índice IPCA/IBGE.

Contratada: SESSAUT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA. EPP – CNPJ n.º 06.024.360/0001-00

Data da assinatura: 26/06/2026
Início da vigência: 28/06/2026
Término da vigência: 08/09/2026

Valor total do aditivo: R$ 24.726,46 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).